



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



## GABINETE DO VEREADOR DMS

INDICAÇÃO Nº 016/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR DIDIMO MENDES SOARES - PARTIDO PSD.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE TRES POÇOS ARTESIANOS COM PROFUNDIDADE DE 200M COM IMPLANTAÇÃO DE ESPERA COM TORNEIRAS E FILTROS PARA ATENDER AS PESSOAS COM GARRAFOES.

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,  
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 06/10/2025  
S.E.C. LEGISLATIVA

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de três poços artesanais com profundidade de 200metros.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **solucionar a grave dificuldade de abastecimento de água** que afeta diversos bairros e comunidades de nossa cidade. A escassez tem causado transtornos diários aos moradores, que muitas vezes ficam longos períodos sem água nas torneiras, prejudicando atividades domésticas básicas e colocando em risco a saúde pública.

A construção de **três poços artesanais profundos**, com tecnologia adequada e sistema de bombeamento moderno, permitirá garantir o fornecimento **contínuo e de qualidade**, reduzindo a dependência de fontes superficiais e instáveis.

Além de resolver o problema do abastecimento, a medida proporcionará **melhoria significativa na qualidade da água consumida**, contribuindo para **diminuir os índices de doenças de veiculação hídrica**, como verminoses, diarreias e infecções intestinais.

Essa melhora terá **reflexo direto na saúde pública**, com **redução nas filas dos postos de saúde**, uma vez que grande parte dos atendimentos registrados tem relação com enfermidades provocadas pelo consumo de água contaminada.

Investir em água potável é investir na **prevenção de doenças, no bem-estar e na dignidade da população**, promovendo **melhor qualidade de vida e desenvolvimento sustentável** para o município de Manicoré.

Diante do exposto, **solicita-se especial atenção do Poder Executivo** para que este projeto seja incluído como prioridade no planejamento municipal, assegurando à população o acesso a um bem essencial e vital: a água.



CÂMARA MUNICIPAL  
**MANICORÉ**  
O PODER DO DIÁLOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000  
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: [camara.municipalmre@hotmail.com](mailto:camara.municipalmre@hotmail.com)

Site Oficial: [www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte  
em 06 de outubro de 2025.**

  
**DIDIMO MENDES SOARES**  
Vereador- Partido PSD

APROVAÇÃO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 06/10/2025  
SEC. LEGISLATIVO